**Portaria n. 392 de 20 de NOVEMBRO de 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 186/2017.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 56ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 31 de outubro de 2017, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o empregado público Dr. Douglas da Costa Cardoso, a realizar audiência para oitiva de testemunha em Caarapó-MS, no dia 22 de novembro de 2017.
2. O empregado público Dr. Douglas da Costa Cardoso fará jus a 1½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. Autorizar o empregado público Dr. Douglas da Costa Cardoso a conduzir o veículo do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 22 e 23 de novembro de 2017.
4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 20 de novembro de 2017.

 Dra. Judith Willemann Flôr Sra. Dayse Aparecida Clemente

 Presidente Tesoureira

 Coren-MS n. 41476 Coren-MS n. 11084